



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

Portaria CIB//SP nº 11, de 26 de outubro de 2011

Pactuar a Habilitação dos Municípios do Estado de São Paulo em níveis de Gestão.

A **Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP**, em reunião plenária ordinária, realizada em 26 de outubro de 2011, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, decide:

Artigo - 1º- Pactuar pela alteração da habilitação em nível de Gestão Inicial para o de Gestão Básica os 02 (dois) municípios a seguir relacionados: Parisi e Ubatuba.

Artigo - 2º- Pactuar pela alteração da habilitação em nível de Gestão Básica para o de Gestão Plena o município de Vinhedo.

Artigo - 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Alberto Fachini
Coordenador da Comissão
Intergestores Bipartite-CIB/SP

Carlos Teixeira Filho
Presidente do Coegemas/Frente
Paulista